

**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de  
Minas Gerais

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC**

# **Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico**

*CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

---

*PROJETO  
PEDAGÓGICO DO  
CURSO*

*Língua Brasileira de  
Sinais (Libras) - Básico*

---

*FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
Campus São João del-Rei*

Autorizado pela Resolução Conselho de Campus nº 000/0000, de dia de mês de ano.

**Reitor**

André Diniz de Oliveira

**Pró-Reitor de Ensino**

Wilker Rodrigues de Almeida

**Diretor de Ensino/Proen**

Silvio Anderson Toledo Fernandes

**Diretora Geral do *Campus* São João del-Rei**

Teresinha Moreira Magalhães

**Diretor de Ensino do *Campus* São João del-Rei**

Tiago André Carbonaro de Oliveira

**Elaboração do Projeto Pedagógico**

Anderson Geraldo Rodrigues

Bruno Bertolin Pereira

Ernani Coimbra de Oliveira

Juliana Brito de Souza

Maurício Carlos da Silva

Paula Aparecida Alves

Stela Cabral de Andrade

**Revisão Linguística**

Maurício Carlos da Silva

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>DADOS DO CURSO .....</b>	<b>7</b>
<b>CONCEPÇÃO DO CURSO.....</b>	<b>9</b>
<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....</b>	<b>12</b>
<b>APOIO AO DISCENTE .....</b>	<b>13</b>
<b>CORPO DOCENTE, TUTORES/INSTRUTORES E TÉCNICO- ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>26</b>
<b>INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>26</b>
<b>CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS .....</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS PARA CONCEPÇÃO DO PPC.....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXO I: ESTUDO DE DEMANDA .....</b>	<b>32</b>
<b>ANEXO II: MATRIZ CURRICULAR.....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO III: COMPONENTES CURRICULARES .....</b>	<b>34</b>
<b>ANEXO IV: PROJEÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE .....</b>	<b>37</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Os institutos federais têm por objetivo desenvolver e ofertar a educação técnica e profissional em todos os seus níveis de modalidade e, conseqüentemente, formar e qualificar cidadãos para atuar nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Diante disso, o presente Projeto Pedagógico do Curso FIC em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei será ofertado na modalidade presencial e está respaldado nas determinações estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) do IF Sudeste MG, abordando as especificidades do curso FIC em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico. Este documento trata-se de um instrumento normativo que apresenta os objetivos do curso, perfil profissional, áreas de atuação, proposta curricular (disciplinas, ementas, bibliografias básicas), infraestrutura, corpo docente, apoio aos discentes, etc.

### 1.1. O *Campus* São João del-Rei

Em virtude do projeto de expansão e reordenamento da rede federal de ensino, iniciou-se em 2009 a implantação do *Campus* Avançado de São João del-Rei. Em curto período, formaram-se parcerias entre o IF Sudeste MG e a Prefeitura do município viabilizando a sua implantação. Assim, o *Campus* Avançado foi instalado nas dependências da Escola Municipal Carlos Damiano Fuzatto, passando a funcionar ambas instituições em estreita colaboração compartilhando as dependências físicas que fica localizada ao lado do Parque de Exposições, na Rua Américo Davim Filho, s/nº - Bairro Vila São Paulo.

O terreno possui uma área de 20.000 m<sup>2</sup>, sendo o *Campus* São João del-Rei

aproximadamente 3400 m<sup>2</sup> de área construída. Desde novembro de 2009 foram investidos pelo MEC mais de R\$ 6,7 milhões em infraestrutura, equipamentos e móveis, além de veículos, laboratórios, entre outros investimentos no *campus*. Em 20 de dezembro de 2009, realizou-se o primeiro processo seletivo da instituição para os cursos técnicos em Enfermagem, Informática e Segurança do Trabalho.

Em 2012, o *Campus* São João del-Rei atendia aproximadamente 600 alunos (as) com um ensino público, gratuito e de qualidade em 10 cursos em funcionamento, dos quais seis eram em nível técnico, um em nível pós-técnico e três cursos superiores. Em 2013, iniciou-se o 11º curso, com a abertura da primeira turma do curso de Letras – Português e Espanhol e, em 2020, iniciaram-se as primeiras turmas do Ensino Médio Integrado de Edificações e Meio Ambiente.

Atualmente, o *campus* oferece os seguintes cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Administração, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Meio Ambiente integrado ao ensino médio e Técnico em Edificações integrado ao ensino médio; Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão Ambiental; além dos cursos de pós-graduação especialização em Didática e Trabalho Docente, Engenharia de Segurança do Trabalho e Qualidade de Vida nas Organizações e os Cursos de especialização técnica em Saúde do Trabalhador e Saúde do Idoso.

Dentro das três grandes áreas de atuação da instituição formaram-se os Núcleos Acadêmicos, a saber: Núcleo de Ambiente, Saúde e Segurança, Núcleo de Informática e Gestão e Núcleo de Educação.

O *campus* conta com uma equipe multidisciplinar a serviço da comunidade, a saber, professores(as) das diferentes áreas do conhecimento bem como uma equipe composta por pedagogos, assistente social, psicóloga, assistentes de alunos(as), técnicos(as) em assuntos educacionais, dentre outros profissionais altamente qualificados(as), que visam à qualidade do ensino.

A Instituição possui recursos destinados exclusivamente a garantir o ingresso e a permanência do(a) aluno(a) e apoiá-lo(a) em seus estudos por meio do programa de assistência estudantil. Também existem diversos programas que desenvolvem atividades

de Ensino, Pesquisa e Extensão. Toda a equipe tem trabalhado para alocar os recursos disponíveis de maneira eficiente, com o intuito de fortalecer os cursos existentes e oferecer outros novos, consoantes com as demandas da cidade de São João del-Rei e região. Desta forma, o *Campus* São João del-Rei vem atendendo a função social e a vocação das instituições de ensino, no sentido de habilitar profissionais que terão condições reais de se inserirem no mundo do trabalho de modo consequente a exercer suas profissões com dignidade e com espírito societário.

O conhecimento técnico-científico, a atuação ética e cidadã e a formação diversificada são possíveis por ação de parcerias com instituições públicas e privadas que garantem aos alunos a realização de estágios supervisionados e atividades práticas que complementam a formação.

## **2. DADOS DO CURSO**

### **2.1. Identificação do Curso**

Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico

### **2.2. Área de Conhecimento/Eixo Tecnológico**

Desenvolvimento Educacional e Social

### **2.3. Modalidade de Oferta**

Presencial

### **2.4. Número de vagas**

35 vagas

### **2.5. Forma de Oferta**

Formação Inicial e Continuada (FIC)

### **2.6. Habilitação/Título Acadêmico Conferido**

Qualificação Profissional em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico

### **2.7. Legislação que Regulate a Profissão**

A Lei n.º 10.436/2002 conhecida como a "Lei de Libras" foi um marco na inclusão de pessoas surdas na oficialização da Libras como uma língua legítima. Ela reconheceu a importância dessa língua como meio de comunicação e expressão das pessoas surdas,

garantindo seus direitos linguísticos.

Decreto n.º 5.626/2005 e a Regulamentação dos Cursos de Libras: Em 2005, o Decreto n.º 5.626 estabeleceu diretrizes para a formação de professores e instrutores de Libras, bem como a oferta de cursos de Libras em instituições de ensino. Esse decreto regulamentou a formação em Libras, incluindo o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Libras Básico, que se tornou um instrumento fundamental na promoção da acessibilidade e inclusão.

A regulamentação desses cursos também incentiva a formação de profissionais qualificados para atender às necessidades da comunidade surda, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Portanto, é fundamental que as instituições de ensino continuem a cumprir as diretrizes estabelecidas na legislação, a fim de garantir a disseminação da Libras e o pleno exercício dos direitos linguísticos das pessoas surdas em todo o Brasil.

**2.8. Carga Horária Total**

160 (cento e sessenta) horas

**2.9. Prazo Máximo para Integralização do Curso**

12 (doze) meses

**2.10. Turno de oferta**

Noturno

**2.11. Número de períodos**

2 períodos

**2.12. Requisitos e formas de acesso**

Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo conforme guia do Pronatec e forma de acesso de acordo com o previsto no Regulamento Acadêmico de Cursos de Formação Inicial e Continuada (RAFIC) do IF Sudeste MG.

**2.13. Regime de matrícula**

Anual



### **3. CONCEPÇÃO DO CURSO**

#### **3.1. Justificativa e Objetivos do Curso**

##### **3.1.1. Justificativa**

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida como uma língua oficial no Brasil desde a promulgação da Lei n.º 10.436/2002. A partir dessa legislação, diversas ações e programas foram implementados para promover a inclusão e a acessibilidade de pessoas surdas ou com deficiência auditiva na sociedade. Nesse contexto, os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Libras - Básico desempenham um papel crucial, permitindo que um número crescente de indivíduos tenha acesso a essa língua fundamental para a comunicação e integração de todos.

O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão dos Surdos brasileiros se deu por meio da Lei n.º 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 5.626/2005. Trata-se de uma língua de modalidade gestual-visual, estabelecida a partir da visão, utilizando movimentos gestuais e faciais. A regulamentação legal se constitui como uma conquista da comunidade surda que luta por reconhecimento e direitos.

Baseados nos fundamentos educacionais equânimes e nas bases legais da educação profissional e tecnológica brasileira, amparadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, e atualizadas pela Lei n.º 11.741/08, além das normativas existentes no IF Sudeste MG, entre elas o Regulamento dos cursos de Formação Inicial e continuada que normatizam a Educação Profissional e as ofertas de Cursos FIC, propomos a oferta do curso de Libras em três níveis (Básico, Intermediário e Avançado) a serem oferecidos de forma gradual. Por este PPC estamos propondo somente o nível básico.

A falta de profissionais especializados em Língua Brasileira de Sinais, somada à baixa qualificação de muitos dos sujeitos envolvidos com a Libras, têm trazido duras consequências ao processo educacional das crianças surdas, sobretudo no que diz respeito ao processo de aquisição da linguagem e à aquisição de conhecimento no contexto escolar.

O Curso de Libras do IF Sudeste MG/*Campus* São João del-Rei nasce em consonância com o compromisso ético e pedagógico de nossa instituição com a comunidade

Sanjoanense e região, em especial, com a inclusão da comunidade surda, cuja situação no Estado de Minas e na Região, ainda se encontra à margem do processo educacional.

### **3.1.2 Objetivos do Curso**

#### **3.1.2.1 Objetivo Geral**

O curso de formação inicial e continuada de Libras do IF Sudeste MG/*Campus* São João del-Rei tem como objetivo desenvolver a competência comunicativa dos alunos em Libras, capacitando-os a comunicar-se com falantes surdos, nativos ou não, e a compreender os aspectos gramaticais, socioculturais, discursivos e estratégicos da língua de sinais.

#### **3.1.2.2 Objetivos Específicos**

- Adquirir competência comunicativa em Língua Brasileira de Sinais;
- Oportunizar aos alunos experiências que favoreçam o trabalho e o convívio com pessoas surdas e com a Libras no ambiente escolar;
- Desenvolver práticas e auxiliar na construção de estratégias comunicativas que auxiliem na aquisição e na compreensão da Libras;
- Promover espaços de interação comunicativa em uma proposta colaborativa de aprendizagem;
- Conhecer e refletir sobre a realidade dos sujeitos surdos diante das especificidades culturais e linguísticas;
- Fornecer subsídios teórico-práticos da cultura e identidade surdas;

### **3.2. Perfil Profissional de Conclusão**

O egresso do curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) – nível básico estará qualificado para manter diálogo com a pessoa surda em vários espaços sociais. Com informações básicas em mãos, esse aluno terá as bases necessárias para uma comunicação eficaz com pessoas surdas, permitindo-lhe orientar, mediar e auxiliar no contexto socioeducacional. Isso é particularmente importante nos espaços educacionais, onde o uso de Libras é essencial para promover a inclusão social e superar barreiras linguísticas

entre surdos e ouvintes.

Além disso, de acordo com a Lei nº 14.704/2023, os alunos têm a oportunidade de aprimorar suas habilidades em Libras avançando para os níveis intermediário e avançado. Isso abre portas para uma carreira como tradutor intérprete da Língua Brasileira de Sinais, proporcionando a possibilidade de expandir seus relacionamentos profissionais e contribuir de forma ainda mais significativa para a inclusão e acessibilidade de pessoas surdas em diversos contextos.

Portanto, o curso básico de Libras não apenas capacita os alunos a se comunicarem de maneira mais eficaz com pessoas surdas, mas também os prepara para desempenhar um papel fundamental na promoção da inclusão social, na quebra de barreiras linguísticas e na busca de uma sociedade mais igualitária e acessível para todos. Espera-se formar pessoas responsáveis, capazes de promover a acessibilidade e inserção de surdos e/ou com deficiência auditiva na sociedade, especialmente no contexto educacional, respeitando suas singularidades linguísticas e contribuindo para uma comunicação básica em Libras.

#### **4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso FIC em Língua Brasileira de Sinais (Libras) básico, modalidade presencial, possui uma carga horária total de 160 horas/aula e os conteúdos das unidades curriculares serão apresentados nas ementas acompanhadas da bibliografia básica. A matriz curricular é composta de unidades curriculares específicas voltada à formação inicial em Libras. As atividades avaliativas deverão ser formuladas pelos professores formadores, com base nas situações comunicativas, que direcionaram o desenvolvimento dos conteúdos e das atividades. O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso e, a seguir, são apresentadas as ementas.

#### 4.1. Matriz curricular

Semestre/Módulo	Disciplina	Carga horária
1º Módulo	Libras Básico nível I	80 horas
2º Módulo	Libras Básico nível II	80 horas
	<b>Carga Horária Total</b>	<b>160 horas</b>

#### 4.2. Acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem

##### 4.2.1. Critérios e procedimentos de avaliação de aprendizagem

Compreendemos o ato de avaliar como a busca por captar maiores informações sobre a realidade da aprendizagem do estudante afim de estabelecer melhores formas de atingir resultados mais adequados ao contexto de ensino/aprendizagem. Desse modo, pensamos em uma avaliação que se apresente constante e participativa durante o desenvolvimento do curso. Propõe-se ao final de cada módulo que os estudantes sejam submetidos às atividades que mostrem a aquisição ou não das competências exigidas para cada módulo.

Espera-se que o aluno tenha assiduidade de 75% por cento e 60% da nota para promoção, ao final de cada módulo. Pressupõe-se ainda que os alunos promovam auto avaliações ao final de cada módulo para que o progresso e as possíveis dificuldades de cada um sejam trazidos para identificação e aprimoramento. As avaliações serão sempre de forma sistemática e processual durante todo processo de ensino-aprendizagem, ocorrendo através da participação ativa dos alunos por meio de entrega e interação das propostas de atividades.

De acordo com a concepção metodológica assumida, a avaliação enfocará, prioritariamente, no processo de ensino-aprendizagem interacional. A dinâmica proposta para o curso é de aulas agrupadas em dois dias de duas horas/aula ou em um dia da semana com 4 horas/aulas, a depender da disposição da coordenação do curso em acordo com os alunos e seguirá os seguintes critérios de avaliação:

- Quanto a participação do aluno em sala de aula: assiduidade, pontualidade e

participação;

- Quanto às habilidades de formação conteudista: será fundamentada nas **duas habilidades** essenciais para o domínio da Língua Brasileira de Sinais (Libras): a **capacidade de compreensão visual da linguagem sinalizada**, ou seja, a habilidade de compreender as expressões de outra pessoa por meio de sinais; e a **habilidade de produção sinalizada**, que envolve a capacidade de expressar-se em Libras de forma a ser compreendido pelos outros, fazendo uso das expressões faciais/corporais e não-manuais, leitura e compreensão da Libras e aplicação linguística gramatical em contextos de comunicação.

Os resultados das avaliações serão verificados por meio das tarefas práticas e teóricas, conforme cronograma apresentado e o plano de ensino do professor-ministrante das disciplinas. As avaliações poderão ser em português escrito ou em Libras (a critério dos professores), serão também formadas por questões teóricas e práticas, de forma a considerarem o nível de síntese dos conteúdos trabalhados, da produção gestual e da estrutura gramatical. Assim, se o desempenho quanto à compreensão dos conteúdos trabalhados não se apresentarem satisfatórios aos objetivos propostos, o aluno deverá realizar uma recuperação de seus estudos, aprofundando e ampliando a busca do desempenho na tentativa de atingir os objetivos de cada nível.

## 5. APOIO AO DISCENTE

### 5.1. Coordenação de Apoio do Discente (CAD)

O IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei conta com a Coordenação de Apoio ao Discente (CAD), diretamente subordinada à Diretoria de Ensino (DIREN). O setor tem por objetivo prestar apoio e acompanhamento aos estudantes por meio de ações articuladas, com vistas ao seu acesso integral, seu desenvolvimento e permanência na instituição. Os profissionais da equipe acompanham e orientam os discentes em todos os aspectos que permeiam sua vida acadêmica e o cumprimento das normas disciplinares da instituição. São atribuições da Coordenação de Apoio ao Discente (CAD):

- Apoiar e definir política de apoio e assistência ao(à) estudante;
- Realizar ações de formação coletiva e atendimentos individuais, visando ao desenvolvimento da autonomia de estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível

Médio, da Graduação e da Pós-Graduação em seu percurso acadêmico no IF Sudeste MG;

- Fomentar o trabalho conjunto com profissionais e setores relacionados ao processo de ensino e aprendizagem, buscando potencializar o desenvolvimento acadêmico e a formação integral do(a) aluno(a);
- Assessorar processos que envolvam a elaboração, o acompanhamento e a avaliação das políticas institucionais, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais, com os dispositivos legais do sistema educacional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Identificar e analisar fatores que interferem no desempenho acadêmico de estudantes e que resultam em evasão escolar e retenção, assim como propor intervenções com o objetivo de minimizá-las;
- Assessorar as organizações estudantis e de mães/pais/responsáveis em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;
- Atender e orientar as famílias de estudantes, de forma a contribuir para o sucesso de discentes em suas trajetórias formativas;
- Planejar, orientar, coordenar e avaliar as atividades de atendimento ao corpo discente no que diz respeito à Assistência Estudantil e à Orientação Educacional;
- Apoiar e incentivar as pesquisas que possam contribuir para a análise do perfil socioeconômico de discentes, objetivando estabelecer e definir políticas relacionadas à garantia de acesso, permanência e êxito;
- Propor encaminhamentos e ações relacionadas às questões que emergem no cotidiano escolar;
- Incentivar e viabilizar a participação das mães, pais e/ou responsáveis na vida escolar dos estudantes, quando couber;
- Apresentar, quando solicitado, o perfil socioeconômico de discentes que se submeterem à avaliação para concessão de benefícios e definir estratégias que garantam a expansão dos serviços oferecidos;
- Subsidiar, apoiar e viabilizar, em conjunto com as demais seções que compõem o setor, campanhas, programas e projetos de orientação, prevenção e assistência ao corpo discente, objetivando a adaptabilidade do(a) estudante, a melhoria do seu rendimento escolar e o desenvolvimento de sua formação para o exercício da cidadania;

- Coordenar os programas de Assistência Estudantil prestados pela instituição;
- Promover ações de acompanhamento aos(as) discentes com deficiência e necessidades educacionais especiais, junto ao Núcleo de Ações Inclusivas, a fim de contribuir para o acesso, a permanência e o êxito de estudantes;
- Apoiar o cumprimento das normas disciplinares discentes do *campus*, participando de comissão disciplinar própria instituída pela Diretoria de Ensino, quando for o caso;
- Participar do processo de caracterização de discentes, em articulação com os demais setores vinculados à Diretoria de Ensino;
- Articular e propor ações, em conjunto com os demais setores que compõem a Diretoria de Ensino, no que tange às ações relacionadas ao corpo discente.

Para a execução de suas atividades, a Coordenação de Apoio ao Discente (CAD) conta com as seguintes seções:

- Seção de Assistência aos Alunos (SAA);
- Seção de Orientação Educacional (SOE);
- Seção de Psicologia (SP);
- Seção de Serviço Social (SSS);
- Seção de Tradução e Interpretação em Libras (STIL).

#### **5.1.1. Seção de Assistência aos Alunos (SAA)**

A Seção de Assistência aos Alunos (SAA) tem por objetivo colaborar com o processo educativo, zelando pela correta execução da política educacional do IF Sudeste MG. É responsável por acompanhar a trajetória acadêmica dos estudantes, com o objetivo de observar e reconhecer como ocorre sua integração ao cotidiano escolar, suas necessidades educacionais, materiais, sociais e emocionais, encaminhando-lhes aos(as) profissionais e setores especializados quando necessário. São atribuições da Seção de Assistência aos Alunos (SAA):

- Assistir e orientar os(as) discentes nos aspectos de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares;
- Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob demanda da Coordenação de Apoio ao Discente;
- Assessorar as Seções de Orientação Educacional, de Psicologia, de Serviço Social

e de Tradução e Interpretação em Libras;

- Apoiar o Núcleo de Ações Inclusivas, a fim de contribuir para a permanência e para o êxito de estudantes que apresentam especificidades em seu desenvolvimento;
- Prestar orientação a mães, pais ou responsáveis de estudantes menores quando envolvidos em situações ocorridas na instituição, por demanda espontânea ou quando encaminhados(as);
- Contribuir para a permanência e para o êxito de estudantes, identificando as causas da evasão e do insucesso escolar e propondo estratégias de prevenção.

### **5.1.2. Seção de Orientação Educacional (SOE)**

A Seção de Orientação Educacional (SOE) oferece apoio e orientação em aspectos educacionais aos diferentes agentes envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem, visando à promoção da aprendizagem e à melhoria do ensino. É a unidade responsável por acompanhar a implantação de políticas públicas educacionais no âmbito do IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*. São atribuições da Seção de Orientação Educacional (SOE):

- Manter registro sistematizado das ações desenvolvidas no programa de acompanhamento pedagógico na instituição;
- Elaborar planos de ação com base nas demandas pedagógicas dos discentes, a fim de promover a potencialização, a qualificação e a ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem;
- Orientar e acompanhar os estudantes quanto ao seu desempenho escolar e trajetória acadêmica, sobretudo aqueles encaminhados pelos professores e coordenadores de curso, desenvolvendo um trabalho em conjunto com os demais setores envolvidos;
- Orientar os discentes sobre as normas acadêmicas dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Graduação;
- Orientar os estudantes e os pais ou responsáveis pelos estudantes menores de idade quanto aos aspectos do rendimento escolar, da frequência, da disciplina e da cidadania;
- Assessorar no acolhimento e no encaminhamento das demandas, dúvidas e questionamentos de familiares e responsáveis pelos estudantes;
- Apoiar o Núcleo de Ações Inclusivas a fim de contribuir para a permanência e



para o êxito dos estudantes que apresentam especificidades em seu desenvolvimento;

- Participar do processo de caracterização do perfil do discente em articulação com a Seção de Serviço Social;
- Orientar, em conjunto com a Seção de Serviço Social, as associações estudantis;
- Identificar e analisar fatores que interferem no desempenho acadêmico dos estudantes e que resultam em evasão escolar e retenção, assim como propor intervenções que visem minimizá-las;
- Acompanhar os representantes de turma para o exercício de suas funções;
- Participar dos Conselhos de Classe e de reuniões com os docentes para discussão do processo de ensino e aprendizagem, fazendo as intervenções necessárias;
- Propor, participar e acompanhar a execução de projetos e ações que favoreçam as relações interpessoais e o desenvolvimento integral do estudante;
- Propor ações de formação continuada dos docentes, em conjunto com a Coordenação de Apoio ao Discente, visando à permanência e ao êxito dos estudantes;
- Participar de processos de recrutamento em bancas de seleção e ingresso de docentes, estagiários e monitores ligados ao processo de ensino e aprendizagem, no âmbito do *campus*, quando solicitado;
- Participar do processo de elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso e assessorar os colegiados na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e na Graduação;
- Promover espaços de formação continuada dos pedagogos e servidores técnico-administrativos em Educação ligados ao acompanhamento pedagógico, por meio de discussões em fóruns, encontros remotos e presenciais, grupos de estudos e eventos.

### **5.1.3. Seção de Psicologia (SP)**

A Seção de Psicologia (SP) desenvolve ações que promovam a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, propondo intervenções individuais e em grupo para a superação de entraves e para a garantia da permanência estudantil e do êxito acadêmico. Atua de acordo com os princípios éticos e técnicos norteadores da Psicologia, realizando acolhimento psicológico junto à comunidade discente por demanda espontânea ou por encaminhamento. São atribuições da Seção de Psicologia (SP):

- Conhecer as políticas de Assistência Estudantil para garantia de acesso,

permanência e êxito dos discentes em vulnerabilidade social e articular as possibilidades de atuação do fazer psicológico e dos programas institucionais voltados ao público atendido;

- Planejar programas e ações nos âmbitos da saúde, do trabalho, da segurança, da educação e do lazer, objetivando a promoção da qualidade de vida e da saúde mental da comunidade discente, com possibilidade de articulação com outros setores e saberes;
- Produzir, organizar e manter a documentação dos serviços prestados de forma sigilosa e segura, conforme as normas estabelecidas pelas diretrizes da Psicologia;
- Desenvolver atividades visando prevenir, identificar e intervir em situações psicossociais que possam interferir no desenvolvimento acadêmico;
- Apoiar a Seção de Orientação Educacional, participando de reuniões para análise de casos e de intervenções com o corpo discente e equipe pedagógica;
- Apoiar a Seção de Serviço Social propondo intervenções com vistas a superar processos de exclusão, patologização e estigmatização social, acompanhando os casos caracterizados como de alto risco psicossocial e realizando encaminhamentos para as redes de serviço, quando necessário;
- Participar do processo de caracterização do perfil do discente, em articulação com a Seção de Serviço Social;
- Desenvolver programas de orientação profissional para colaborar com os processos de escolha de projeto de vida e da vida profissional do aluno;
- Encaminhar os discentes para a rede de serviços, quando as especificidades de cada caso transcenderem à possibilidade de solução na escola;
- Desenvolver ações que facilitem o processo de integração e adaptação do discente na instituição;
- Colaborar com a equipe multidisciplinar no planejamento, elaboração e desenvolvimento de programas e projetos com o objetivo de garantir a permanência e o êxito dos discentes;
- Promover ações junto à comunidade escolar, intervindo em situações de conflitos e estimulando ambiente que propicie relações interpessoais favoráveis ao aprendizado e à inserção social do discente;
- Apoiar os Núcleos Especializados (Ações Inclusivas e Afirmativas), quando necessário;

- Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia, que articulem pesquisa, ensino e extensão.

#### **5.1.4. Seção de Serviço Social (SSS)**

A Seção de Serviço Social (SSS) tem por objetivo contribuir com o processo de formação educacional dos estudantes, viabilizando os subsídios necessários ao pleno desempenho educacional. Busca estimular a participação do aluno em atividades político-pedagógicas voltadas para o seu desenvolvimento integral e ao exercício da cidadania, sob a perspectiva da produção do conhecimento, da inclusão social e da democratização do ensino. São atribuições da Seção de Serviço Social (SSS):

- Atuar de acordo com os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional do Assistente Social, se posicionando em favor da equidade e da justiça social, assegurando a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como se responsabilizando com a sua gestão democrática;
- Viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e do bem-estar biopsicossocial e, com isso, prevenir situações de repetência e evasão;
- Realizar pesquisas com a finalidade de conhecer a realidade social dos discentes, de modo a subsidiar ações e projetos institucionais;
- Elaborar planos, programas e projetos específicos, a partir dos estudos e pesquisas realizados, para o atendimento das demandas identificadas;
- Atuar junto aos programas, projetos e ações de Assistência Estudantil da instituição, no âmbito da competência do Serviço Social;
- Realizar acompanhamento, orientação social e encaminhamentos, quando necessário;
- Estabelecer articulação com instituições públicas, privadas, assistenciais e organizações comunitárias, a fim de formar uma rede de atendimento;
- Realizar visitas domiciliares, quando houver necessidade;
- Participar de equipe multidisciplinar, da elaboração e do desenvolvimento de programas, projetos e ações de prevenção, garantia de direitos e formação ética e cidadã;
- Orientar o público-alvo quanto aos seus direitos e deveres, bem como sobre o acesso aos programas, projetos e serviços;

- Participar da equipe multidisciplinar que compõe o Núcleo de Ações Inclusivas, visando à garantia de acesso, permanência e convivência dos alunos com necessidades educacionais específicas;
- Participar de equipe multidisciplinar para discussão dos programas de ações afirmativas;
- Assessorar as organizações estudantis e de pais em matérias relacionadas às políticas sociais e ao exercício dos direitos políticos e sociais da comunidade escolar;
- Divulgar pesquisas em espaços e eventos acadêmicos-científicos e assessorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **5.1.5. Seção de Tradução e Interpretação em Libras (STIL)**

A Seção de Tradução e Interpretação em Libras (STIL) atua realizando tradução e interpretação junto à pessoa surda, com deficiência auditiva ou surdocegueira, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela instituição. Também presta consultoria na construção de materiais e recursos acessíveis, nas diversificadas demandas acadêmicas. Trabalha em parceria com o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), garantindo adequado atendimento ao público-alvo. São atribuições da Seção de Tradução e Interpretação em Libras (STIL):

- Mediar a comunicação a qualquer pessoa surda, com deficiência auditiva, com surdocegueira (usuário de Libras) ou ouvinte, no âmbito institucional;
- Traduzir e interpretar as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas na instituição, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos;
- Participar da concepção e da realização de cursos, palestras, seminários, projetos, entre outras ações que divulguem as especificidades da cultura surda, da Língua Brasileira de Sinais (Libras), da atuação profissional do Tradutor e Intérprete, dos direitos, das adaptações didático-pedagógicas, de forma a promover o reconhecimento da diversidade desse público;
- Atuar no apoio à acessibilidade comunicacional das atividades desenvolvidas pela instituição, realizando a tradução e interpretação das línguas e culturas envolvidas;
- Buscar, com antecedência, os conteúdos a serem traduzidos e interpretados, a fim de possibilitar o estudo prévio, para uma prática interpretativa mais qualificada;
- Esclarecer a comunidade acadêmica sobre o exercício de suas funções

educacionais e institucionais;

- Construir relação de parceria e cooperação com os demais profissionais internos ou externos à instituição, bem como estabelecer contato com outros profissionais da área, promovendo troca de experiências;
- Participar da construção e do acompanhamento dos Planos Educacionais Individualizados dos alunos surdos, com deficiência auditiva ou surdocegos, em parceria com dos demais profissionais envolvidos;
- Prestar apoio extraclasse aos alunos surdos, com deficiência auditiva ou surdocegueira, mediante agendamento prévio, para possibilitar o acesso aos diversos serviços ofertados pela instituição;
- Apoiar os professores, caso necessário e solicitado, na compreensão da escrita dos alunos surdos, com deficiência auditiva ou surdocegueira, entendendo que a língua portuguesa é a segunda língua desses alunos.

## **5.2. Núcleo de Ações Inclusivas (NAI)**

O Núcleo Ações Inclusivas (NAI), vinculado à Direção-Geral, tem a missão de apoiar a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), prestando atendimento aos estudantes com deficiência ou com mobilidade reduzida, de forma complementar ou suplementar, assegurando-lhes as condições de acesso, participação e aprendizagem. Atua em articulação com os demais setores da instituição. Compete ao Núcleo de Ações Inclusivas (NAI):

- Criar e apoiar a cultura da educação para a convivência na instituição;
- Implementar estratégias que garantam o acesso, a permanência e o êxito dos discentes com necessidades específicas em todos os níveis, modalidades e instâncias, bem como sua inserção no mundo produtivo e social;
- Avaliar e propor diretrizes e metas a serem alcançadas no âmbito da inclusão educacional;
- Implantar projetos de inclusão e de ações afirmativas para atendimento às pessoas com necessidades específicas, buscando recursos para execução dos mesmos;
- Estabelecer e mediar convênios com possíveis parceiros para o atendimento de pessoas com necessidades específicas;
- Atuar no desenvolvimento de estratégias de acessibilidade e inclusão, que

assegurem o pleno desenvolvimento das pessoas com necessidades específicas;

- Organizar e gerir o cadastro e o mapeamento das necessidades individuais e coletivas das pessoas com necessidades específicas;
- Organizar cursos de capacitação, extensão, seminários e eventos que tratem da temática da acessibilidade para a comunidade interna e/ou externa à instituição;
- Proporcionar apoio didático-pedagógico, disponibilizando serviços, recursos e estratégias que eliminem barreiras ao desenvolvimento e à aprendizagem no âmbito do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei;
- Assessorar os docentes e servidores técnico-administrativos no trabalho com as pessoas com necessidades específicas, no sentido de atender às necessidades decorrentes das especificidades de cada um;
- Oferecer apoio às pessoas com necessidades específicas no uso adequado dos recursos tecnológicos, de informação e de comunicação, bem como facilitar materiais de ensino que se façam necessários à sua aprendizagem e/ou seu desenvolvimento laboral;
- Orientar os setores do *campus* que fazem atendimento às pessoas com necessidades específicas quanto a encaminhamentos e metodologias alternativas, para questões didáticas e formas de avaliação, conforme o caso;
- Orientar a alocação e a adaptação de salas e outros espaços físicos, quando da matrícula de estudantes ou do ingresso de pessoas que possuem mobilidade reduzida, de modo a assegurar seu acesso;
- Assessorar projetos ou adaptações referentes à acessibilidade no âmbito do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei;
- Assessorar na elaboração de processos licitatórios para a aquisição de móveis e equipamentos destinados ao público-alvo da educação inclusiva;
- Realizar o censo dos alunos com necessidades específicas, que se autodeclararem no ato da matrícula;
- Assessorar a Direção-Geral do *campus* nas questões relativas à inclusão, ao promover ações que possibilitem o acesso, a permanência e a conclusão com êxito das pessoas com deficiência;
- Estimular a criação de grupos de estudos e divulgar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo em eventos acadêmico-científicos;
- Promover as políticas de inclusão, conforme a legislação em vigor e as normas

estabelecidas no âmbito do *campus*.

### 5.3. Coordenação de Ensino (COEN)

O IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei também conta com a Coordenação de Ensino (COEN), diretamente subordinada à Diretoria de Ensino (DIREN). É a unidade responsável pelo planejamento, coordenação geral, avaliação e acompanhamento dos resultados de ações envolvendo os cursos técnicos – integrados, concomitantes, subsequentes e de especialização técnica – e os de graduação. São competências da Coordenação de Ensino (COEN):

- Acompanhar, estudar e disseminar as normas emitidas pelo Ministério da Educação (MEC), pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo Conselho Federal das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), pela Pró-Reitoria de Ensino do IF Sudeste MG, pela Diretoria de Ensino do *campus* e pelos demais órgãos deliberativos e administrativos dos quais a atuação influencie diretamente o Ensino;
- Propor instrumentos e acompanhar o processo de avaliação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem;
- Desenvolver, em articulação com outros setores, atividades que objetivem a permanência e o êxito dos estudantes em todos os níveis e modalidade de ensino;
- Elaborar o horário escolar, em articulação com as coordenações dos cursos, submetendo-o à aprovação da Diretoria de Ensino;
- Desenvolver mecanismos que favoreçam o pleno funcionamento do horário escolar com vistas ao aproveitamento integral do período de permanência do aluno na instituição;
- Zelar pela frequência e pela pontualidade às aulas, junto com o corpo docente, no intuito de manter a ordem das atividades da instituição;
- Manter atualizado dados acadêmicos e curriculares, objetivando subsidiar estudos com finalidades pedagógicas, profissionais e econômico-administrativas;
- Participar da elaboração das normas que regem os cursos técnicos e de graduação do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei;
- Promover a integração entre as coordenações dos cursos, os Núcleos Acadêmicos e os demais segmentos ligados direta ou indiretamente às atividades acadêmicas;

- Participar das comissões de elaboração dos calendários acadêmicos;
- Acompanhar os registros dos diários e planos de ensino dos cursos técnicos – integrados, concomitantes, subsequentes e de especialização técnica – e de graduação;
- Acompanhar os projetos de monitoria e de ensino;
- Prestar atendimento a docentes, coordenadores de curso e chefes de núcleos acadêmicos, no âmbito de sua competência;
- Analisar e autorizar documentação relativa às atividades do Ensino, no âmbito de sua competência;
- Encaminhar demandas específicas dos cursos de ensino técnico e de graduação aos setores responsáveis;
- Convocar e presidir reuniões com docentes, coordenadores de curso e chefes de núcleos acadêmicos, bem como os Conselhos de Classe, com vistas à discussão de situações pontuais, com o objetivo de promover o aprimoramento das práticas de ensino;
- Elaborar e aplicar instrumentos para avaliação do corpo docente;
- Orientar docentes e coordenadores com relação às normas e procedimentos alusivos à abertura, autorização e reconhecimento de cursos dos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Zelar pelo cumprimento dos regulamentos de cursos técnicos e de graduação, bem como das regulamentações relativas aos processos de ensino;
- Assessorar as coordenações de curso no processo de elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e das Matrizes Curriculares;
- Promover espaços de formação continuada e capacitações específicas para servidores técnico-administrativos e docentes lotados no setor;
- Elaborar documentação técnica dentro da área de atuação;
- Atuar junto à comunidade escolar, procurando manter o clima necessário para que sejam atingidos os objetivos educacionais da instituição.

Para a execução de suas atividades, a Coordenação de Ensino (COEN) conta com as seguintes seções e repartições: Seção de Ensino Técnico (SET); Seção de Ensino de Graduação (SEG); Seção Pedagógica (SEP); Seção de Apoio aos Laboratórios Acadêmicos (SALA); Coordenações de Cursos de Nível Médio e de Graduação (COC); Núcleos Acadêmicos (NAC).



### 5.3.1. Seção Pedagógica (SEP)

A Seção Pedagógica acompanha, assessora e auxilia as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Ensino, monitorando a implantação de políticas públicas educacionais no âmbito do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei. São competências da Seção Pedagógica (SEP):

- Acompanhar o cumprimento das resoluções e regulamentações vigentes no âmbito do IF Sudeste MG, que dizem respeito ao processo ensino e de aprendizagem;
- Assessorar nos processos de avaliação e reconhecimento de cursos no que se refere à dimensão pedagógica;
- Orientar e assessorar os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e colegiados de curso, participando dos processos de elaboração dos projetos pedagógicos de curso;
- Orientar os docentes na elaboração dos planos de ensino e diários das unidades curriculares;
- Propor, planejar e organizar ações de formação continuada de docentes junto à Coordenação de Ensino;
- Participar das reuniões com docentes, discentes, coordenações de curso e Núcleos Acadêmicos, que abordem o processo de ensino e aprendizagem;
- Participar dos Conselhos de Classe, fazendo intervenções quando necessárias;
- Contribuir para a permanência e o êxito de estudantes, identificando as causas da evasão e do insucesso escolar e propondo estratégias de prevenção;
- Apoiar o Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) a fim de contribuir para a permanência e o êxito de estudantes que apresentam especificidades em seu desenvolvimento;
- Participar dos processos de elaboração e acompanhamento dos editais de monitoria e projetos de ensino;
- Participar de recrutamento em bancas, seleção e ingresso de docentes, estagiários(as) e monitores(as) ligados(as) ao processo de ensino-aprendizagem no âmbito local e institucional;
- Orientar e participar dos processos didáticos no tripé ensino, pesquisa e extensão;
- Manter registro sistematizado das ações desenvolvidas no âmbito do programa de

acompanhamento do processo pedagógico.

## 6. CORPO DOCENTE, TUTORES/INSTRUTORES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### 6.1. Docentes e Tutores/Instrutores – Perfil de Qualificação

A seguir os dados do docente/tutor que atuará no Curso.

Professor	Formação Acadêmica	Titulação	Regime de Trabalho	Tempo de exercício na instituição	Tempo de atuação na Educação Básica	Tempo de atuação na Educação a Distância
Anderson Geraldo Rodrigues	Licenciado em Letras/Libras Especialista em Libras e Educação para Surdos	Especialista	D.E.	8 anos	8 anos	-

### 6.2. Técnico-Administrativo - Perfil de Qualificação

O *Campus* de São João del-Rei possui 46 técnicos administrativos em pleno exercício no *campus* e atende as demandas da unidade para o melhor atendimento das necessidades dos discentes nas diversas modalidades. No caso do FIC em Libras haverá um técnico administrativo do registro acadêmico que será responsável pela matrícula e emissão dos certificados, bem como um técnico da coordenação de Ensino e quatro técnicos da coordenação de apoio ao discente.

## 7. INFRAESTRUTURA

### 7.1. Espaço Físico Disponível e Uso da Área Física do *Campus*

Descrição	Informações gerais
Área total	9.413,75 m <sup>2</sup>
6 Edificações	Guarita – 21,25 m <sup>2</sup> Prédio 1 – 2.417,66 m <sup>2</sup> Quadra poliesportiva -1.074,43 m <sup>2</sup> Playground – 300 m <sup>2</sup> Estacionamento - 100 m <sup>2</sup> Prédio 2 – 5.500,41 m <sup>2</sup>
01 estacionamento	100 m <sup>2</sup> - 1 vaga para pessoas com deficiência

01 sala de reunião/minianfiteatro	76,42 m <sup>2</sup>
01 auditório	428,81 m <sup>2</sup>
21 salas administrativas	624 m <sup>2</sup>
01 quadra poliesportiva	1.074,43 m <sup>2</sup>
06 laboratórios de informática	314,33 m <sup>2</sup> - 202 computadores
01 biblioteca	409,18 m <sup>2</sup>
01 refeitório	160,01 m <sup>2</sup>
15 laboratórios	808,10 m <sup>2</sup> Química, Biologia, Ciências Aplicadas, Equipamentos topográficos, Segurança do Trabalho, Fábrica de ideias(Robótica/Espaço Maker), Inteligência de Mercado, Línguas, Enfermagem, Anatomia, Montagem e Manutenção de Computadores e Redes, Laboratório de Inovação Tecnológica, Construção Civil, Mecânica dos Solos;
05 salas de apoio pedagógico	227 m <sup>2</sup>
30 salas de aula	1.466 m <sup>2</sup>
34 gabinetes para professores	406,52 m <sup>2</sup>
02 salas de professores	81,75 m <sup>2</sup>

Fonte: PDI 2021/2025

## 7.2. Biblioteca

A Biblioteca Alexina de Magalhães Pinto do *Campus* São João del-Rei tem um acervo de 8.212 exemplares de livros e 1.420 títulos, sendo estes divididos nas diversas áreas do conhecimento. A biblioteca física funciona das 9:00 às 21:00 horas.

O *campus* tem alguns acessos ao acervo virtual Minha Biblioteca, além dos acessos existentes hoje. O *campus* pretende adquirir novos títulos, conforme planejamento no orçamento participativo para atender as demandas dos cursos.

A Minha Biblioteca é uma plataforma digital de livros que possui um acervo de títulos técnicos e científicos. É possível que os usuários cadastrados na plataforma Minha Biblioteca tenham acesso simultâneo a diversos títulos *online*. O contrato atual do IF Sudeste MG com a Minha Biblioteca dá acesso aos seguintes catálogos da plataforma: MB Sociais Aplicadas, MB Exatas e MB Letras e Artes.

## 8. CERTIFICADOS A SEREM EMITIDOS

O IF Sudeste MG expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do art. 2º da Lei nº. 11.892/2008.

No âmbito de sua atuação, o Instituto Federal funciona como Instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente. Os diplomas e certificados serão emitidos de acordo com o Regulamento de emissão, registro e expedição de certificados e diplomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais aprovado pela Resolução CEPE Nº 07/2014.

O prazo de expedição é de 60 dias após o requerimento preenchido pelo discente no setor de Registro Acadêmico do *Campus* São João del-Rei/MG.

## 9. REFERÊNCIAS PARA CONCEPÇÃO DO PPC

BRASIL, **Decreto nº 4.281**, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 5.296** de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm).

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm).

\_\_\_\_\_, **Lei 12.605**, de 3 de abril de 2012. Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/12605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12605.htm)

\_\_\_\_\_, **Portaria Gabinete do Ministro nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>

\_\_\_\_\_, **Portaria Normativa do MEC nº 21**, de 28 de agosto de 2013. Dispõe sobre a inclusão da educação para as relações étnico-raciais, do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo. Disponível em: <http://www.abmes.org.br/public/arquivos/legislacoes/Port-Normativa-021-2013-08-28.pdf>

\_\_\_\_\_, **Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Sudeste MG**. Juiz de Fora, 2018. Disponível em: [http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAT%20ABR%202013\(atualizado%20em%20junho%20de%202014\\_comit%C3%AA%20de%20ensino\)\\_0.pdf](http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/RAT%20ABR%202013(atualizado%20em%20junho%20de%202014_comit%C3%AA%20de%20ensino)_0.pdf)

\_\_\_\_\_, **Regulamento de Emissão de Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF Sudeste MG**. 2014. Disponível em: <http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Regulamento%20de%20Registro%20de%20Certificados%20e%20Diplomas%20-%20altera%C3%A7%C3%A3o.pdf>

\_\_\_\_\_, **Resolução CNE/CEB nº 05/1997. Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1997/pceb005_97.pdf)

\_\_\_\_\_, **Resolução CNE/CEB Nº 4**, de 13 de julho de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)

\_\_\_\_\_, **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)

\_\_\_\_\_, **Resolução nº 1**, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

\_\_\_\_\_, **Resolução nº 1**, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category\\_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192)

\_\_\_\_\_, **Resolução nº 2**, de 30 de janeiro 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao\\_ceb\\_002\\_30012012.pdf](http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/resolucao_ceb_002_30012012.pdf)

## ● ANEXO 1: ESTUDO DE DEMANDA

Foi realizado um estudo sobre o interesse em um curso de formação inicial e continuada em Libras Básico, por meio do formulário eletrônico do Google. Este formulário foi divulgado para a comunidade acadêmica da cidade de São João del-Rei, sendo realizado de setembro a outubro de 2023. A participação do estudo foi voluntária e sem identificação do participante.

O formulário foi divulgado com os seguintes dizeres:

*“A Comissão para Elaboração do Projeto Inicial de Cursos (CEPIC) do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, está realizando pesquisa sobre a viabilidade de implantação de um novo curso: Curso FIC em Língua Brasileira de Sinais (Libras) Básico. Os interessados devem preencher o formulário (link abaixo) até dia 02 de novembro de 2023.*

*O objetivo deste questionário é coletar informações para avaliar a demanda para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Língua Brasileira de Sinais (Libras). As respostas serão importantes para que se compreenda as necessidades e interesses em formação nessa área.*

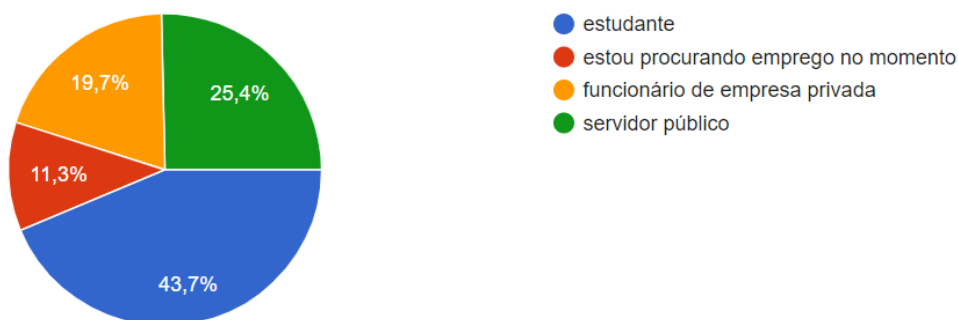
*O curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico está inserido no Eixo Tecnológico de Desenvolvimento Educacional e Social e se justifica pela possibilidade de qualificação dos cidadãos para a inclusão e acessibilidade das pessoas usuárias de Língua Brasileira de Sinais.*

*O curso será oferecido gratuitamente pelo IF Sudeste-MG, Campus São João del-Rei com carga horária de 160 horas conforme catálogo dos Cursos PRONATEC, podendo ser feito por pessoas acima de 15 anos, com qualquer nível de ensino.*

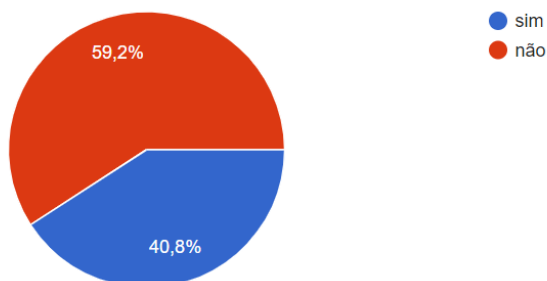
*Para participar, acesse o formulário: <https://forms.gle/OKmTKvQjOVZibxv96>.”*

Foram coletadas 171 respostas de acordo com o perfil e interesse nos gráficos a seguir.

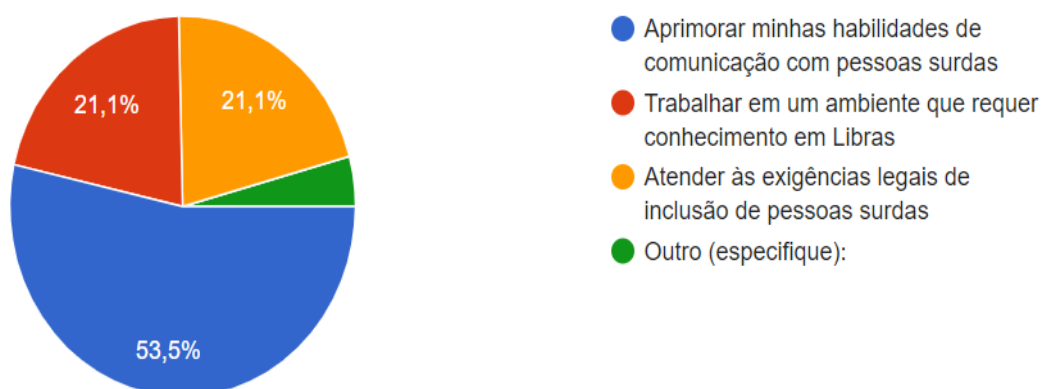
1 - Qual é a sua profissão ou área de atuação atual?



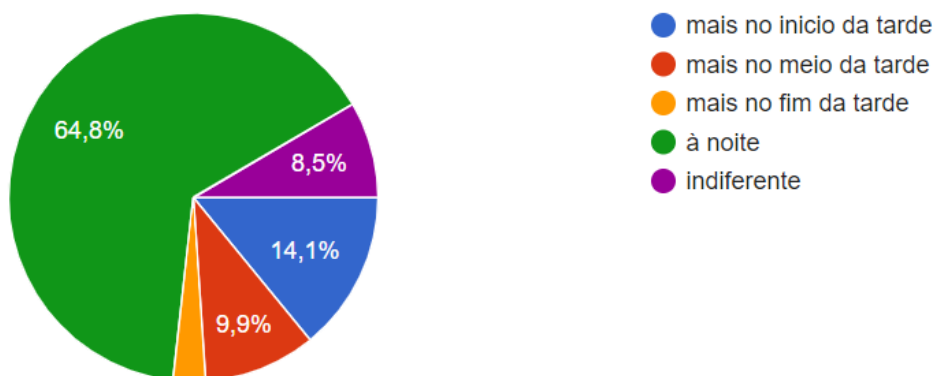
2 - Você já possui algum conhecimento de Libras?



3 - Qual é o seu interesse em aprender Libras? (Marque todas as opções que se aplicam).



4 - Caso ele seja oferecido na modalidade presencial, quais horários você sugere para realização do curso?



● ANEXO 2: MATRIZ CURRICULAR

Semestre/Módulo	Disciplina	Carga horária
1º Módulo	Libras Básico Nível I	80 horas
2º Módulo	Libras Básico Nível II	80 horas
	<b>Carga Horária Total</b>	<b>160 horas</b>

ANEXO 3: COMPONENTES CURRICULARES

<b>Libras Básico nível I</b>
<b>Período:</b> 1º
<b>Carga Horária:</b> 80 horas
<b>Natureza:</b> (obrigatória)
<p><b>Ementa:</b> Língua de Sinais: cultura e história. Os aspectos legais que reconhecem a LIBRAS como língua. Introdução à língua de sinais e seus aspectos linguísticos I: fonéticos/fonológicos (cinco parâmetros). Vocabulário (I, II, III). História do Surdo. Relações históricas entre a educação e a escolarização. A comunidade Surda: organização política, linguística e social. Educação dos Surdos e família: os pais ouvintes e os pais surdos.</p>
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. GESSER, Audrei. <b>LIBRAS?: Que Língua é essa?: Crenças e preconceito em torno da língua de sinais e da surda</b>/São Paulo: Parábola Editorial, 2009.</li> <li>2. QUADROS, R. M. <b>Educação de Surdos: A Aquisição da Linguagem</b>. Porto Alegre: Editora Artmed, 2020.</li> <li>3. QUADROS, Ronice Muller de e KARNOPP, Lodenir Becker – “<b>Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos.</b>”. Porto Alegre, Ed. Artmed, Ano 2004.</li> </ol>
<p><b>Bibliografia Complementar</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. BRITO, Lucinda Ferreira – “<b>Por uma gramática de línguas sinais</b>”, Rio de Janeiro,Ed. Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento de Linguística e Filosofia, Ano 1995;</li> </ol>



2. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (editores). **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**, Volume I: Sinais de A a L. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
3. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (editores). **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**, Volume II: Sinais de M a Z. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
4. FELIPE, Tanya A. e MONTEIRO, Myrna S. – “**LIBRAS em Contexto**”, Brasília, Ed. MEC/SEESP, Edição nº 6, Ano 2007. Livro do Professor.
5. FELIPE, Tanya A. e MONTEIRO, Myrna S. – “**LIBRAS em Contexto**”, Brasília, Ed. MEC/SEESP, Edição nº 6, Ano 2007. Livro do Aluno.

## **Libras Básico nível II**

**Período:** 2º

**Carga Horária:** 80 horas

**Natureza:** (obrigatória)

**Ementa:** Aspectos linguísticos na Língua Brasileira de Sinais II: morfologia e sintática. Vocabulário (IV, V, VI).

Comunidade, Cultura e Identidade Surda; Os Surdos enquanto Minoria Linguística e Aquisição de língua de sinais por crianças surdas.

Noções introdutórias sobre produção de vídeos em Libras com foco na conversação básica de língua de sinais para o português e do português para a língua de sinais: iluminação, sombreamento, vestimenta, plano de fundo, orientação do plano, extensão do arquivo, entre outros. Ferramentas e aplicações para a captação, edição e compartilhamento de vídeos.

### **Bibliografia Básica:**

GESSER, Audrei. **LIBRAS?: Que Língua é essa?: Crenças e preconceito em torno da língua de sinais e da surda**/São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, Ronice Muller de e KARNOPP, Lodenir Becker – “**Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos.**”. Porto Alegre, Ed. Artmed, Ano 2004.

QUADROS, Ronice Muller de. **Libras (Linguística para o ensino superior Livro 5)**. São Paulo: Editora Parábola Editorial; 1ª edição, 2019.

PIMENTA, Nelson, QUADROS, Ronice Muller de. **Curso de Libras, 2**. Rio de Janeiro: LSB Vídeo, 2006. Edição 3º; V1, iniciante.

### **Bibliografia Complementar**

1. ABNT. NBR 15.290 – **Acessibilidade em comunicação na televisão**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2005. Disponível em: <http://www.crea-sc.org.br/porta/l/arquivosSGC/NBR%2015290.pdf>

2. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (editores). **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**, Volume I: Sinais de A a L. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
3. CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte (editores). **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**, Volume II: Sinais de M a Z. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008
4. FELIPE, Tanya A. e MONTEIRO, Myrna S. – “**LIBRAS em Contexto**”, Brasília, Ed. MEC/SEESP, Edição nº 6, Ano 2007. Livro do Professor.
5. FELIPE, Tanya A. e MONTEIRO, Myrna S. – “**LIBRAS em Contexto**”, Brasília, Ed. MEC/SEESP, Edição nº 6, Ano 2007. Livro do Aluno.

ANEXO 4: PROJEÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

DOCENTE	ANDERSON GERALDO RODRIGUES					
MODALIDADE	CURSO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	MÉDIA DO Nº DE AULAS SEMANAIS NO ANO	TOTAL DE AULAS SEMANAIS NO 1º SEMESTRE	TOTAL DE AULAS SEMANAIS NO 2º SEMESTRE
FIC	Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	Libras I	80 h	2	4	0
		Libras II	80 h	2	0	4
Graduação	Licenciatura em Letras	Educação Inclusiva	40 h	01	02	00
Graduação	Licenciatura em Letras	Libras I	40 h	01	00	02
Graduação	Licenciatura em Letras	Libras II	40 h	01	02	00
Técnico Integrado	Técnico Integrado em Edificações	Estudo de Libras	40 h	01	01	01
Técnico Integrado	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Estudo de Libras	40 h	01	01	01
<b>Total</b>			<b>360 H</b>			